



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



**PORTARIA 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/23,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 à servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA**, matrícula 7555, Auxiliar de Creche, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4614 de 31.05.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 1.412,00	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (20%)</b>	.....	R\$ 282,40	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Total</b>	.....	R\$ 1.694,40	

**II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS**

Valor Médio Apurado (320980,43/226)	=	1.420,27
<b>Valor Base para Cálculo do Benefício</b>	=	1.420,27

**III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:**

Proporcionalidade:		
(1420,27/10950) * 8589	----->	1.114,03
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	297,97

<b>Valor do Provento Apurado</b>	<b>R\$ 1.114,03</b>
<b>Complemento Constitucional</b>	<b>R\$ 297,97</b>
<b>Valor do Provento</b>	<b>R\$ 1.412,00</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Itatiaia, 12 de janeiro de 2024.

FLAVIA GONCALVES  
CAVALCANTE:041644  
20723

Assinado de forma digital por  
FLAVIA GONCALVES  
CAVALCANTE:04164420723  
Dados: 2024.01.12 15:32:54 -03'00'

**FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE**  
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA  
MATRÍCULA 6322